



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ATA Nº. 11/2015

#### -----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM TREZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

-----Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Dr.ª Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Eng.º Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

#### **1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 15/04/2015, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

-----Não participou na votação o Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, conforme dispõe o nº. 3 do artigo 34º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----Informou ainda que:-----

-----se encontra em apreciação pública pelo período de 30 dias a contar de 24 de abril, conforme aviso nº.4462/2015 publicado no Diário da República, 2ª. Série nº. 80, o Projeto de Regulamento de Atribuição da Tarifa Social e Tarifa Familiar (água, saneamento e resíduos sólidos).-----

-----se encontra em apreciação pública pelo período de 30 dias a contar de 27 de abril, conforme aviso nº.4531/2015 publicado no Diário da República, 2ª. Série nº. 81, o Projeto de Regulamento de Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 88, referente ao dia 12 de maio corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-ALTERAÇÃO DE ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS DO CONCELHO:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o correio eletrónico datado de 14/04/2015, da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a remeter um exemplar da Proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias deste Concelho, com alteração a partir de 1 de maio, em virtude do encerramento provisório da Farmácia Gonçalves.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

#### **5.1.-JUVENTUDE:**-----

##### **5.1.1.-Apoio Natalidade e Famílias – Ratificação de processos:**-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura nº. 16, 18 e 19 de 2015 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do nº.1 do artigo 6º. do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

#### **5.2.--ENSINO PROFISSIONAL – Escola Profissional Beira Agueira:**-----

##### **5.2.1.-Emissão de Parecer sobre Novos Cursos:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os ofício ref's. 512, 573, 625, 679 e 708, datados de 31/03/2015, da Escola Profissional Beira Agueira a solicitar para efeitos de candidatura a Cursos Profissionais de Educação e Formação de jovens a emissão de parecer acerca da pertinência e necessidade no âmbito local e regional dos Cursos nas seguintes áreas: -----

-----Técnico de Gestão do Ambiente, nível IV, a ministrar em Penacova.-----

-----Técnico de Restauração – Variante Cozinha, nível IV, a ministrar em Penacova.-----

-----Técnico de Restauração – Variante Restauração, nível IV, a ministrar em Penacova.-----

-----Técnico de Auxiliar de Saúde, nível IV, a ministrar em Mortágua.-----

-----Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, nível IV, a ministrar em Mortágua. -----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, considerar que os Cursos acima referidos vão ao encontro das expectativas profissionais dos jovens, e proporciona a formação de indivíduos qualificados, essenciais ao desenvolvimento integrado da região.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca não esteve presente no momento da discussão nem da votação deste ponto, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 3.º do CPA, uma vez que faz parte da Direção da Escola.-----

### **6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:**-----

#### **6.1.-ASSOCIATIVISMO – ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:**-----

##### **6.1.1.-Mortágua Futebol Clube – Pagamento de IMI 2014:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 5 de abril findo, do Mortágua Futebol Clube solicitando a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e doze euros e trinta cêntimos (412,30 €) referente ao pagamento do IMI, conforme documento que anexa, do seu complexo desportivo, considerando a existência do contrato de cedência de superfície ao Município pelo período vinte e cinco anos.-----

-----Considerando a natureza do pedido o subsídio não está obrigado às formalidades do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano no Objetivo 02, Programa 003, Projeto 2015/5027 “Atividades Culturais, Desportivas e Recreativas” dotado com financiamento definido de quarenta e dois mil novecentos e quarenta euros e dezoito cêntimos (42.940,18 €) no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas correntes) com um saldo de duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos (269.577,51 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quatrocentos e doze euros e trinta cêntimos (412,30 €).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **7.-SAÚDE:**-----

#### **7.1.-PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE:**-----

##### **7.1.1.-Apoio funcionamento extensão de Espinho – Transferência para a Junta de Freguesia:**-----

-----Estando inscrito nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica “Funcionamento dos Postos Avançados – Transferência Juntas de Freguesia” e cujas despesas de funcionamento são suportadas há já alguns anos a esta parte pela Junta de Freguesia de Espinho onde está instalada esse Posto, o Senhor Presidente propôs, por forma a minimizar aquele encargo, que se procedesse à transferência de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €) para a Junta de Freguesia de Espinho.-----

-----Considerando a natureza do pedido o subsídio não está obrigado às formalidades do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso que se encontra inscrito no orçamento do corrente ano na rubrica 04050102 com um saldo de sessenta e três mil e quinhentos euros (63.500,00 €) e nas Opções do Plano no Objetivo 04 Saúde, projeto 2015/5042 com o saldo de três mil e quinhentos euros (3.500,00€).

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do valor proposto de acordo com as Opções do Plano do corrente ano, e autorizar o respetivo compromisso.-----

### **8.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:**-----

#### **8.1.-URBANIZAÇÃO:**-----

##### **8.1.1.-Atribuição de denominação Toponímica de Arruamento na povoação da Gândara**

-----Considerando a necessidade de atribuir a denominação toponímia ao novo arruamento do loteamento Urbano da Área da Cerâmica de acesso aos lotes de construção das habitações unifamiliares, confinante com a Rua Diamantino Marques Sousa, o Senhor Presidente propôs a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

atribuição do topónimo de Travessa da Cerâmica.-----

----A Câmara, nos termos da alínea ss), nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a denominação toponímica proposta.-----

### **8.1.2.-Atribuição de denominação Toponímica de Arruamentos na povoação do Gavião:-----**

----Foi presente o ofício datado de 15/04/2015 da Junta de Freguesia do Sobral a solicitar que seja atribuída a denominação toponímica que abaixo se transcreve aos arruamentos da povoação do Gavião, e que foi aprovado na sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 10 de abril:-----

---- Rua Principal; Rua Vale de Carvalho; Rua da Rampa; Rua Engº.José Júlio Norte.-----

----A Câmara, nos termos da alínea ss), nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a denominação toponímica dos arruamentos da povoação do Gavião.-----

---- O Senhor Presidente não esteve presente no momento da discussão nem da votação deste ponto, de acordo com o disposto no nº. 4 do artº.31º. do CPA.-----

### **8.1.3.-Indemnização pela Demolição de Edifício e Ocupação de Terrenos, Sitos na Av. do Reguengo, nº.225, em Vila Meã, Sobral - Prazo para a demolição:-----**

----No seguimento da notificação efetuada, ao Senhor João Paulo Gomes Morais, através do ofício refº.866, de 10 de Abril, da deliberação de Câmara de 1 de Abril que lhe estabeleceu o prazo limite até 01/05/2015 para a desocupação do edifício (casa de habitação), inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Sobral sob o artigo 364 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua sob o nº. 10744, que a Câmara lhe adquiriu, através da escritura pública celebrada a 30/03/2015, e que irá ser demolido para possibilitar o alargamento da Avenida do Reguengo, veio este através de carta datada de 14/04/2015 solicitar que lhe seja concedido mais 60 dias, ou seja até ao dia 1/07/2015, para proceder à desocupação do edifício,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

devido ao facto de a sua futura habitação necessitar da execução de obras que demorarão no mínimo 90 dias.-----

-----Sobre o assunto em causa o Senhor Presidente informou que nos termos do Código do IMI obriga, sob pena de aplicação de multa, a que o contribuinte que adquire, a título oneroso um prédio ou parte de um prédio tem obrigação de, no prazo de 60 dias, declarar essa aquisição ao serviço de finanças, de modo a proceder à respetiva atualização matricial, pelo que deverá o prédio ser demolido antes de se proceder à referida declaração.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou indeferir o pedido de prorrogação de prazo para desocupação do edifício, atendendo à necessidade da Câmara proceder obrigatoriamente ao registo no prazo de 60 dias.-----

### **9.-PROTEÇÃO CIVIL:**-----

#### **9.1.-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA:**-----

##### **9.1.1.-Conta de Gerência de 2014:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício ref<sup>o</sup>.D-JM- 32/15, de 7 de abril findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua através do qual remete a Conta de Gerência de 2014 e Parecer do Conselho Fiscal, aprovados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

##### **9.1.2.-Pedido de Atribuição de Subsídio para Investimentos:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta ref<sup>o</sup>. D/JM-32/15, de 15/04/2015, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua dando conhecimento que há já algum tempo que tem vindo a debater-se com a falta de eficiência e eficácia de meios de comunicação de dados, quer a nível de rádio quer a nível informática, relativamente às comunicações com os vários parceiros institucionais, nomeadamente CODU e CODIS, tendo aquela Direção promovido a realização de investimentos que se iniciaram em 2014 e na sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

maioria já se encontram em funcionamento, nomeadamente na central de dados, sala de crise muro de vedação que ascendeu ao montante de trinta mil novecentos e oitenta euros e trinta e um cêntimos (30.980,31€).-----

-----Recentemente para colmatar necessidades, cada vez maiores na condução de doentes não urgentes, adquiriu uma ambulância, das três previstas e orçamentadas para aquisição em 2015, no valor de trinta e um mil euros (31.000,00 €).-----

-----Assim considerando os investimentos efetuados e a efetuar no decurso de 2015, solicitam a atribuição de um subsídio para apoio à aquisição da ambulância e de outros investimentos.---

-----O pedido foi apresentado nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, encontrando-se devidamente instruído e cumprindo os requisitos nele exigidos. -----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos (342.846,11€) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 07 PROTEÇÃO CIVIL, programa 003 Apoio a Investimentos dos Bombeiros Voluntários no projeto 2015/5048 com um saldo de trinta e seis mil euros (36.000,00 €).-----

-----O Senhor Presidente propôs, considerando ser de extrema importância dotar a nossa Corporação de Bombeiros de meios para cumprir a sua missão de forma ainda mais eficaz e eficiente propôs a atribuição do subsídio de trinta e cinco mil euros (35.000,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de trinta e cinco mil euros (35.000,00 €) a transferir mediante a celebração de Protocolo conforme dispõe o artº. 4º. do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **10.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

#### **10.1.- APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:**-----

##### **10.1.1.-Ninho de Empresas de Mortágua – Projeto Empresarial AssisTech – Informática, Serviços & Tecnologia:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, depois de verificada a sua conformidade prevista no Regulamento do Ninho, a informação de avaliação efetuada à candidatura, apresentada ao Ninho de Empresas de Mortágua do: -----

-----Processo de candidatura 19/03/15 - apresentada por Miguel Alexandre Pedrogão de Jesus Santos Melo referente a um Projeto Empresarial AssisTech – Informática, Serviços & Tecnologia, na área da Engenharia de Sistemas e Informática.-----

-----De acordo com a informação da técnica adstrita ao GDE constata-se que:-----

-----No cumprimento do artº. 4, do artigo 6º. do Regulamento do Ninho de Empresas foi realizada, entrevista com o Sr. Presidente da Câmara e o proponentes da candidatura, tendo sido possível aferir:-----

-----Trata-se de um projeto empresarial a concretizar em negócio a curto prazo, promovido por um jovem de Mortágua, com formação superior na área da engenharia de Sistemas e Informática, atualmente em situação de desemprego e beneficiário de prestações de desemprego, que pretenda a curto prazo criar o seu próprio emprego através de uma candidatura ao PAECPE – Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego do IEFP, IP.-----

-----O negócio a implementar será na área da informática, antecipando-se o desenvolvimento de um conceito inovador que prevê a prestação de serviços nas instalações do cliente, através de acesso remoto ou em laboratório, num horário quase de 24/365. Encontra-se também prevista a construção de soluções informáticas para o tecido empresarial que permitam aumentar a competitividade das empresas da região, ajudando o tecido empresarial a usufruir



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

melhor dos benefícios e vantagens da aplicação das novas tecnologias e tecnologias de informação aos negócios, não só através de um apoio informático especializado mas também através da introdução de novos conceitos como por exemplo a conjugação da Realidade Virtual/Aumentada com a impressão 3D para fins industriais, ou as soluções na área da domótica, telemática, robótica industrial e data mining ou prospeção de informação.-----

-----O negócio em análise é realista, exequível e desenvolve um conceito de prestação de serviços inovador. O empreendedor encetou já contactos com potenciais clientes, estando alguns já confirmados.-----

-----Ao nível da capacidade empreendedora do promotor e do seu envolvimento no projeto, foi também possível apurar a existência de competência e de experiência ao nível do ramo de negócio e também ao nível do empreendedorismo. Refira-se a realização de um curso de Empreendedorismo – gestão de projetos (300 horas) no âmbito do IEFP, com o intuito de aprofundar conhecimentos na área de estudar todas as variáveis intervenientes neste plano de negócios.-----

-----Neste contexto, face à avaliação geral da candidatura e verificando-se total enquadramento do projeto empresarial em análise dentro do espírito e da missão subjacentes ao Ninho de Empresas de Mortágua propõe-se que seja aceita a sua instalação no Ninho de Empresas pelo período considerado pela Câmara, mediante a celebração de um contrato inicial com o proponente da candidatura, a alterar posteriormente para nome da empresa, aquando da sua constituição.-----

-----A Câmara, depois de apreciado assunto, deliberou por unanimidade aprovar a candidatura e efetivar a celebração do contrato com os proponentes da candidatura nos termos acima referidos e de acordo com o Regulamento do Ninho de Empresas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **11.-ADMINISTRAÇÃO:**

#### **11.1.-PROGRAMA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO:**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Programa previsto para assinalar o Dia do Município, a 14 de maio corrente:-----

----- 14h30 | Inauguração do Espaço Museológico da Marmeleira.-----

----- 14h45 | Inauguração do Centro Cultural da Marmeleira.-----

-----15h30| Sessão Solene no Centro Cultural de Mortágua:-----

-----> Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mortágua, Dr. Afonso Abrantes;-----

-----> Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Júlio Norte;-----

-----> Intervenção de Sua Ex.ª Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Professor Doutor Miguel Poiães Maduro;-----

-----> Entrega de Medalhas de Bons Serviços a Funcionários do Município;-----

-----> Entrega de Medalhas de Ouro de Mérito Municipal a Empresas reconhecidas com o Prémio PME Líder no ano de 2014.-----

-----16h30 | Apresentação e Seleção do Doce de Mortágua “Juiz de Fora”.-----

----- 17h00 | Abertura da Exposição “35 anos do desaparecimento da aldeia da Breda”, Sala de Exposições do Centro Cultural.-----

-----17h30 | Inauguração do Monumento de Homenagem ao Bombeiro Voluntário, Rotunda dos Bombeiros Voluntários.-----

-----17h45 | Inauguração da Central de Dados da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua.-----

-----18h00 | Entrega de uma ambulância aos Bombeiros Voluntários de Mortágua, oferecida pela Câmara Municipal de Mortágua; -----

-----O Senhor Presidente informou que as despesas às atividades do programa serão



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

autorizadas no âmbito das suas competências próprias, e convidando todos os membros do Executivo a estarem presentes.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o programa de comemoração do Dia do Município.-----

### **11.2.-DECLARAÇÃO DE 3 DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE 5 MORTAGUENSES EM PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----**

-----Pelo senhor Presidente foi presente para ratificação, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seu Despacho n.º 3, de 5/05/2015 que a seguir se transcreve:-----

-----“DESPACHO n.º.3/2015 - DECLARAÇÃO DE 3 DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE CINCO MORTAGUENSES EM PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA:-----

-----Foi com profundo choque e pesar que a Câmara Municipal de Mortágua tomou conhecimento, no dia 2 de Maio corrente, do falecimento de cinco Mortaguenses, Heleno Neves, Graça Paula Mendes, Aida Ferreira Nunes, Flávio Mendes e Diogo Ferreira, por atropelamento na sequência do despiste de um automóvel, na descida de Cernache para Condeixa, no IC2. Faziam parte do grupo de cerca de 80 pessoas, incluindo escuteiros, em peregrinação para Fátima, organizada pela Paróquia de Mortágua. -----

-----Assim, perante este momento trágico que se abateu sobre a nossa pequena comunidade e em particular sobre as cinco famílias, nesta hora de dor determino no uso das competências que me são atribuídas no n.º.3 do art.º. 35.º. da Lei n.º. 75/2103, de 12 de setembro:-----

-----a) Declarar Luto Municipal os próximos três dias, 3,4 e 5 de maio corrente, em memória e em homenagem dos cidadãos falecidos, caracterizado através do hastear da bandeira municipal a meia adriça em todos os edifícios municipais, designadamente no edifício dos Paços do Concelho .-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----b) Apresentar em nome da Câmara Municipal, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, às famílias enlutadas as mais sinceras e sentidas condolências.--

-----c) Ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente despacho.-----

-----Mortágua, aos 2 de maio de 2015, O Presidente da Câmara- Eng.º José Júlio Henriques Norte” .-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

### **11.3.-EMISSÃO DE DECLARAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIROS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014:-----**

-----A solicitação do Auditor Externo do Município, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, pelo Senhor Presidente foi presente a declaração a ser emitida pelo Órgão Executivo no âmbito do exame às demonstração financeiras do Município de Mortágua, relativas ao exercício findo em 31/12/2014, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas e Parecer a que se referem os artigos 76º. e 77º. Da Lei n.º. 73/2015, de 3 de setembro, e cuja cópia fica arquivada no respetivo processo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade subscrever a declaração supra referida.-----

### **11.4.-VISTORIA À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE MORTÁGUA E CRECHE” – 4.º ANO APÓS A RECEÇÃO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido da Firma Lena Engenharia & Construções, efetuado em 26/03/2015 a requerer a realização de vistoria, nos termos do art.º. 4º., n.º.1 e do art.º. 3º. n.º.2 alínea d) do DL 190/2012, de 22 de agosto, à empreitada de construção do Centro Educativo de Mortágua e Creche para posterior libertação da respetiva caução.-----

-----Sobre o assunto foi exarada a seguinte informação administrativa datada de 21/04/2015:---

“Assunto: Vistoria à Empreitada “Construção do Centro Educativo de Mortágua e Creche – 4º. Ano após a receção provisória”.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Objeto:-----

-----A firma Lena Engenharia & Construções, S.A. atual proprietária da Construtora Abrantina, S.A. adjudicatária da empreitada de Construção do Centro Educativo de Mortágua e Creche, solicitou a marcação de uma vistoria com o intuito de se proceder à liberação de 15% das várias cauções, nos termos do Decreto-Lei n.º.190/2012, de 22 de Agosto, vistoria essa que foi realizada no dia 21 de Abril com o Chefe da DAPT e um representante da Lena Construções, SA.-----

-----Enquadramento Legal:-----

-----A obra foi recepcionada provisoriamente em 18/04/2011.-----

-----Refere o n.º.1 do artigo 3.º. do citado Decreto-Lei 190/2012 que o dono da obra pode autorizar a liberação das cauções que tenham sido prestadas no âmbito dos contratos celebrados ao abrigo do Decreto-Lei 55/99, de 2 de março e de contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos até 1 de Julho de 2016;-----

-----No caso presente a percentagem a libertar será de 15%, decorridos que estão 4 anos após o auto de recepção provisória;-----

-----Considerando que os valores totais das garantias bancárias são de 687.572,70 €, e tendo sido libertados 505.747,20 € em vistorias anteriores, poderão ser libertadas as importâncias de 103.135,91€, ficando por libertar 10% (ou seja 68.757,27€);-----

-----Condicionalismos da liberação:-----

-----É condição de liberação da caução a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, salvo se o dono da obra considerar que os defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos, são pouco relevantes e não justificam a não liberação da caução, conforme determina o n.º5 do artigo 3.º. Do referido Decreto-Lei 190/2012.-----

-----Conclusão:-----

-----Realizada a vistoria e se não houver defeitos na obra a corrigir poderão ser libertados 15%



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dos montantes das 12 cauções que se apresentam em anexo. Junta-se também o auto de vistoria.”-----

-----Refira-se que o Auto de Vistoria realizado em 21 de Abril de 2015 e na qual compareceram como representante do dono da obra o Chefe de Divisão do Planeamento e Administração do Território, Engº. Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, e como representante da empresa adjudicatária o Engº. José Augusto Mendes Marques, conclui que se verificou que todos os trabalhos se encontram executados de harmonia com as condições do respetivo contrato.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder à liberação de 15% dos montantes das 12 cauções de acordo com as conclusões do auto de vistoria.-----

**11.5.-NOVOS FITADOS DO CURSO DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA MESTRADO INTEGRADO EM PSICOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – Proposta de Aquisição de Espaço Publicitário na “Plaquete” da Queima das Fitas:-----**

-----Este ponto foi retirado da presente reunião.-----

**11.6.- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO DO DOCE DE MORTÁGUA “JUIZ DE FORA”:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, datada de 22/04/2015 e que a seguir se transcreve:-----

-----“Assunto: Constituição do Júri do Concurso do Doce de Mortágua “Juiz de Fora” :-----

-----Conscientes que cada vez mais a gastronomia constitui um importante atrativo turístico-cultural de um local ou de uma região e uma forma de valorização da sua identidade e diferenciação, pois só assim está assegurado o respeito pelo património intangível de uma região.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Município de Mortágua criou um concurso do pastel de Mortágua, propondo entre outros aspetos, criar uma dinâmica que trate do desenvolvimento e da promoção da gastronomia como produto turístico-cultural; valorizar os produtos endógenos, com a defesa e garantia da autenticidade, genuinidade dos produtos da terra e da região, desenvolvendo uma investigação especializada para identificar a oferta gastronómica no local e criar oportunidades de interação entre órgãos públicos e privados, responsáveis pelo turismo, fornecedores, produtores e comunidade local.-----

-----Concluída a fase de apresentação de candidaturas, determina o Regulamento que o bolo/pastel a concurso deverá ser entregue até ao dia 13 de Maio.-----

-----A apresentação pública e seleção do pastel vencedor será no dia 14 de Maio, dia do Feriado Municipal.-----

-----Assim, nos termos do número 1 do ponto VI do regulamento do concurso, propõe-se que o Júri seja constituído da seguinte forma:-----

----- Eng<sup>a</sup>. Lígia Santos – Primeira Masterchef Portugal;-----

----- Chefe Ricardo Santos – Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra;-----

----- Dr<sup>a</sup>. Olga Cavaleiro – Confrade Mor da Confraria do Pastel de Tentúgal e Presidente da Federação das Confrarias Portuguesas.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, de acordo com o disposto no número 1 do ponto VI do Regulamento do concurso designar para a constituição do júri do concurso os elementos acima mencionados.-----

### **12.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**-----

**12.1. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC<sup>o</sup>. N<sup>o</sup>. 01/2013/211 (alínea D), n<sup>o</sup>.1, art<sup>o</sup>.29<sup>o</sup>. R MUET) – Alterações ao Museu Etnográfico do Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Irmânicos da Marmeleira”:**-----

-----Foi presente o requerimento do Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Irmânicos da





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Marmeleira”, registado sob o nº.168/2015 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de cento e oitenta e três euros e quarenta cêntimos (183,40 €) referente à emissão de autorização de utilização relativa processo nº.1/2013/211 de Alterações do Museu Etnográfico.-----

-----Conforme o previsto na alínea d), do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “ Entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público.”-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2, do artigo 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa no valor de cento e oitenta e três euros e quarenta cêntimos (183,40 €) ao Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Irmânicos” da Marmeleira referente à emissão de autorização de utilização relativa ao processo nº.1/2013/211 de Alterações do Museu Etnográfico.-----

### **12.2.-PROCº. Nº. 2014/3, DE ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 13, ALVARÁ DE LOTEAMENTO 9/78:-----**

-----No seguimento da notificação feita ao Senhor Bruno Alberto Lopes, residente na Rua Dr. José Assis e Santos, 12, Vale de Açores, da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 4/02/2015 relativa ao projeto de decisão de indeferimento do Procº. Nº.2014/3 - Alteração às especificações do lote 13, do alvará de loteamento nº.9/78, o Senhor Presidente foi presente a informação, datada de 14/04/2015 da gestora do processo através da qual informa que, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

âmbito da respetiva audiência, terminou em 10/04/2015 o prazo para se pronunciar sem que este até àquela data tenha vindo pronunciar-se ou juntar elementos ao processo.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projeto de decisão tomado na reunião de Câmara de 04/02/2015, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respetiva notificação ao requerente.-

### **12.3.-REQº. 2015/231, DE PEDIDO EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA INEXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ DA FREGUESIA DO SOBRAL SOB O ARTº. 186º.:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o procº. 04/2015/15, reqº. Nº. 04//2015/231, de Custódia Maria dos Santos Dias Portelada, residente na Rua da Figueira, nº.7, em Vila Moinhos, 3450-345 Sobral, a requerer a emissão de certidão comprovativa em como não existe qualquer edificação no artigo matricial nº. 186, da Freguesia do Sobral, destinando-se a mesma a apresentar na Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial.-----

-----A Câmara, considerando as informações dos serviços constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

### **12.4.-REQº. 2015/232, DE PEDIDO EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA INEXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ DA FREGUESIA DO SOBRAL SOB O ARTº. 262º.:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o procº. 04/2015/16, reqº. Nº. 04//2015/232, de Custódia Maria dos Santos Dias Portelada, residente na Rua da Figueira, nº.7, em Vila Moinhos, 3450-345 Sobral, a requerer a emissão de certidão comprovativa em como não existe qualquer edificação no artigo matricial nº. 262, da Freguesia do Sobral, destinando-se a mesma a apresentar na Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial.-----

-----A Câmara, considerando as informações dos serviços constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitado.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **12.5.-EDIFICAÇÕES EM RUINAS – Procº. Nº. 08/2015/04, sito na Rua Principal EN 234, na Moura, Freguesia de Trezoi:-----**

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita a Herdeiros de Ricardino Flores do projeto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 04/03/2015, relativa ao processo 08/2015/04 de edificação em mau estado de conservação sito na Rua Principal EN 234, na Moura, Freguesia de Trezoi, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 122º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissessem.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projeto de decisão tomado na reunião de Câmara de 04/03/2015, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respetiva notificação ao proprietário.

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----